



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV
Colégio Técnico de União da Vitória - COLTEC

COLTEC

EDITAL Nº 38/2022
Processo Eleitoral
Conselho Escolar do Colégio Técnico de União da Vitória – COLTEC
(Período 2022 – 2024)

A Presidente da Comissão Eleitoral para eleição da Diretoria do Conselho Escolar do Colégio Técnico de União da Vitória – COLTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 15 do Regimento Escolar do COLTEC, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A abertura das inscrições à candidatura de Conselheiros para o Conselho Escolar do Colégio Técnico de União da Vitória (COLTEC), para o período 2022/2024.

1. DAS VAGAS

As vagas disponíveis, com mandato de dois anos, são as descritas abaixo:

- a) representante da equipe pedagógica;
- b) representante do corpo docente;
- c) representante da equipe técnico-administrativa;
- d) representante da equipe auxiliar operacional;
- e) representante dos pais de alunos ou responsáveis;
- f) representante dos alunos;
- g) representante da APM;
- h) representante da comunidade;
- i) suplente do representante da equipe pedagógica;
- j) suplente do representante do corpo docente;
- k) suplente do representante da equipe técnico-administrativa;
- l) suplente do representante da equipe auxiliar operacional;
- m) suplente do representante dos pais de alunos ou responsáveis;
- n) suplente do representante dos alunos;
- o) suplente do representante da APM;
- p) suplente do representante da comunidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas dentro do período estabelecido no cronograma do item 7, deste edital. Os interessados que reunirem condições de elegibilidade deverão apresentar



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV
Colégio Técnico de União da Vitória - COLTEC

COLTEC

por escrito o pedido de registro de suas candidaturas aos cargos mencionados no item 1 deste edital, na Secretaria do COLTEC, seguindo o modelo de inscrição de chapa apresentado no ANEXO A.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

São atribuições dos Conselheiros:

- a) cabe aos Conselheiros representar seu segmento discutindo, formulando e avaliando internamente propostas que serão apreciadas nas reuniões do Conselho;
- b) representar seus segmentos, expressando as posições de seus pares, visando sempre a função social da escola;
- c) promover reuniões com seus segmentos, a fim de discutir questões referentes à organização e ao funcionamento da escola, bem como o encaminhamento de sugestões e proposições ao Conselho Escolar;
- d) participar das reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que convocados;
- e) coordenar os seus segmentos, realizando entre seus pares a eleição de representantes do Conselho;
- f) divulgar as decisões do Conselho a seus pares;
- g) colaborar na execução das medidas definidas no Conselho Escolar, desenvolvendo ações no âmbito de sua competência.

4. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

Comprovar disponibilidade para o exercício do cargo.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por votação com maioria simples dos votos válidos no dia 10/10/2022, por meio dispositivo online, iniciando às 9h e finalizando às 21h.

A eleição dar-se-á através do voto direto, secreto e universal. São eleitores os docentes e funcionários técnico-administrativos. Poderá votar o eleitor que atenda os seguintes requisitos:

- a) Se docente, que esteja ministrando disciplina curricular no Coltec;
- b) Se técnico-administrativo, não há impedimento.

6. DO RESULTADO

O resultado será publicado em edital próprio, de acordo com o cronograma do item 7.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV
Colégio Técnico de União da Vitória - COLTEC

COLTEC

7. DO CRONOGRAMA

Descrição das Atividades	Data
Lançamento do edital das eleições	28/09/2022
Período de inscrições	28/09/2022 à 03/10/2022
Edital de homologação das inscrições	04/10/2022
Período de votação	10/10/2022
Edital de divulgação do resultado parcial	11/10/2022
Período de recurso	13/10/2022 e 14/10/2022
Edital de divulgação do resultado final	17/10/2022

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão eleitoral.

União da Vitória, 28 de setembro de 2022.

Fernando César Gohl
Presidente da Comissão Eleitoral



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV
Colégio Técnico de União da Vitória - COLTEC

COLTEC

ANEXO A

FICHA PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

Inscrição de Chapa para o Processo Eleitoral de Conselheiros para o Conselho Escolar do Colégio Técnico de União da Vitória (COLTEC).

CHAPA N.º: _____

CARGO	NOME	RG	ASSINATURA
a)			
b)			
c)			
d)			
e)			
f)			
g)			
h)			
i)			
j)			
k)			
l)			
m)			
n)			
o)			
p)			

União da Vitória, ____ de setembro de 2022.